



## EDITAL 1.9.17.23.001/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: PnYPJoM3KqcHcSO

### Treinamento de Intervenção em Áreas Deslizadas (TIAD)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 22 a 25 de agosto de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Intervenção em Áreas Deslizadas (TIAD), a ser realizado no Município de São João Batista/SC.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Intervenção em Áreas Deslizadas (TIAD)
Coordenador da atividade de ensino	Subtenente BM Jorge Luiz De Souza Batista
	Contato: 13_141cmt@cbm.sc.gov.br (47) 3398-6560
Período de inscrição	22 a 25 de agosto de 2023
Período da atividade de ensino	30 a 31 de agosto de 2023
Local de apresentação dos alunos	Rua Gilson Geraldo Sartori, 440, Centro, São João Batista - Corpo de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	30/08/2023 08:00
Carga horária total	16 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CIAD buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
13ºBBM	24
Total	24

### **3 REQUISITOS**

#### **3.1 Requisitos básicos**

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 22/08/2023 às 18:00h de 25/08/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [13\\_ftcmt@cbm.sc.gov.br](mailto:13_ftcmt@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 28/08/2023

### **7 LOGÍSTICA**

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

#### 7.2 Alimentação:

Será fornecida alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### 7.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### 7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

#### 7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

#### 7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

-Cada aluno deverá trazer seu EPI (capacete, luvas e óculos de proteção) e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do curso.

#### 7.7 Materiais e quantitativos necessários:

##### a) Materiais individuais:

Não haverá

##### b) Materiais coletivos:

Não haverá

### **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HFJ53I71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR** (CPF: 029.XXX.919-XX) em 15/08/2023 às 15:07:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDY4NF8yMDg1NF8yMDIzX0hGSjUzSTcx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020684/2023** e o código **HFJ53I71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.